

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: 148

Data 15 de Outubro de 1978 Pg.: \_\_\_\_\_

## Comissão reverá direitos e deveres dos indígenas

BRASILIA (Sucursal) — Assim que a nova redação dos artigos do Estatuto do Índio relativos à emancipação de grupos indígenas e à posse da terra forem aprovados através de decreto do presidente da República, será criada uma comissão que terá um representante do Conselho de Segurança Nacional para revisar todo o texto do decreto-lei n.º 6.001/69, que regula os direitos e deveres dos povos indígenas perante o Estado.

A informação é de uma fonte do ministério do interior, que adiantou ainda dois dos principais artigos a serem introduzidos no atual estatuto e que vêm merecendo a preocupação daqueles que trabalham e se interessam pela sorte dos índios brasileiros: o que determina que a emancipação se fará por iniciativa da Funai, ouvido o índio; e o que permite ao emancipado ceder parte das terras que considerar desnecessária à comunidade, ao INCRA, para a implantação de projetos de colonização.

### REUNIÃO SECRETA

Na terça-feira desta semana, compareceram ao ministério, para uma reunião a convite de Rangel Reis, os membros da comissão de emancipação, que é formada por: general Ismarth de Oliveira, presidente da Funai; sertanista Apoena Melreles, responsável pelas questões de terra do órgão, Alala Baltar, Getúlio Barreto; e Gerson Alves, diretor do Departamento Geral de Operações. Não estava presente apenas o sertanista Orlando Villas Boas.

O tema da reunião não foi revelado oficialmente, mas graças à indiscrição de um assessor do ministério do Interior, soube-se, no dia seguinte, que não só o texto do decreto já está concluído, como foi distribuído aos participantes da reunião numerado, como fato já consumado e com a recomendação de Rangel Reis para que todo o cuidado fosse tomado no sentido de evitar que as decisões vassem para a imprensa.

A mesma fonte revelou ainda que a emancipação de índios, a destinação das terras indígenas bem como o aspecto do paternalismo exercido pela

Funai sobre esta parcela da população brasileira, de quem é tutora, passou a ser visto pelo Conselho de Segurança Nacional como tema prioritário depois de inúmeras denúncias divulgadas sobre o interesse de alguns assessores do órgão em algumas áreas indígenas e, conseqüentemente pelo alto grau de corrupção que vem se observando neste setor, nos mesmos moldes do extinto Serviço de Proteção ao Índio — SPI.

### DESCONFIANÇA

De fato, o número de processos internos que correm pela Funai a nível de administração e que apontam funcionários do órgão envolvidos com negociações ilegais em áreas indígenas, ao que se informa, já atinge dimensões passíveis de preocupação a nível da segurança nacional. Os processos, na sua maioria, acusam inclusive assessores do general Ismarth de possuírem terras subtraídas a grupos indígenas, ou de facilitarem a entrada de madeiras em áreas do sul do País, ou ainda, de faltarem com a honestidade na expedição de certidões negativas quando se tratava de atestar a existência ou não de índios em regiões que interessam os grupos econômicos, para implantação de projetos agropecuários, como acontece normalmente na região centro-oeste e norte do Brasil.

Esse é um dos principais motivos, aliás, que levam antropólogos, missionários, sertanistas e entidades de apoio aos índios a olharem com desconfiança a tramitação do projeto que vai decidir, exatamente, sobre o ponto crucial da problemática indígena — a questão da terra. No momento em que se estabelece que a emancipação será iniciativa da própria Funai, ouvido o índio — (conforme o texto — quem poderá garantir que este não concorda em ser emancipado, sem nem ter idéia do que isso possa significar para a garantia de seu futuro?, é o que perguntam os estudiosos dos problemas indígenas.

### EMANCIPAÇÃO VEM

Sabe-se, no entanto, com segurança, que o texto do projeto de emancipação será aprovado pelo presidente da

República, até o final de seu governo. Em ato contínuo será criada uma comissão para revisar todos os artigos do atual Estatuto do Índio. A matéria recebeu classificação de urgente por parte do governo e será examinada por antropólogos, juristas, assessores da Funai e um representante do Conselho de Segurança Nacional.

Comentando o fato, o professor Dalmo de Abreu Dallari, da Comissão de Justiça e Paz, ressaltou que a emancipação deverá ser feita "levando-se em conta os interesses nacionais, mas sem perder de vista os interesses das comunidades indígenas e os aspectos humanitários e culturais que estão envolvidos no problema de sua integração à Nação e várias medidas preliminares devem ser consideradas".

Em primeiro lugar, aponta Dalmo Dallari, é indispensável rever as condições da tutela especial, sobretudo para que o órgão tutelar tenha mais autonomia, e inclua elementos desvinculados da administração federal. Para que, com isso, possa fixar uma política indígenista que propicie a gradativa integração dos índios à comunhão nacional, sem a destruição de seus valores culturais e sem o risco de sua degradação como seres humanos.

Ao lado disso, acrescenta Dallari, é necessário um exame cuidadoso do problema das terras habitadas por índios, pois, a rigor, a Constituição lhes assegura a posse e o usufruto das terras que eles escolheram para habitar, não havendo autorização constitucional para que algum órgão da administração pública escolha para eles outro local e os obrigue a mudanças.

Além dessas considerações, alguns assessores da Funai ousam especular que o súbito interesse de "forças maiores" pelos problemas indígenas (a expressão foi utilizada pelo ministro Rangel Reis, para justificar a urgência do projeto, segundo esses assessores) poderá culminar na extinção sumária do órgão, como aconteceu com o Serviço de Proteção ao Índio, ou mesmo na vinculação da Funai a outro ministério que não o do Interior, como foi sugerido em diversas oportunidades durante a CPI do índio.